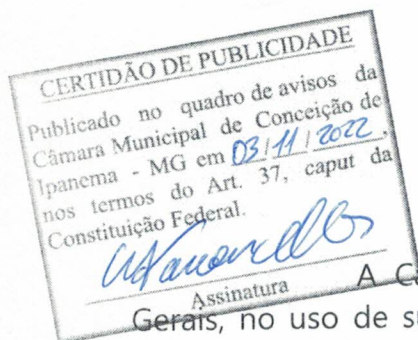




RESOLUÇÃO Nº. 25/2022.



Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema concede o Título de Cidadão Honorário aos cidadãos:

I – SILVHINA KLEENH MAURICIO - Oficiala de Registro pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema e a toda região;

II – ALESSANDRO PAULO LEMOS – Secretário de Saúde pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

III – GILVANDO FÁBIO ULIANA DE MOURA – Engenheiro agrônomo da EMATER, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

IV – JOÃO DA MATA FERREIRA – Motorista da Secretaria de Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema na secretária de saúde;

V – PE. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Padre, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

VI – LIDNÉIA ALVES NOGUEIRA FERREIRA – Diretora da Escola Estadual Governador Juscelino Kubitschek pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

VII – ERALDO RODRIGUES SIMÃO, Cabo da polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema.

VIII – FREDERICO ANDERSON ROCHA, 1º Tenente da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema e a toda região;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 03 de Novembro de 2022.

Elizabeth da Costa e Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal